



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1820 – Segunda Feira 19 de Outubro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020

O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço por global”. **OBJETO:** aquisição de óculos de grau completo (Armações e Lentes) para assistência aos pacientes carentes aos atendidos no Sistema Único de Saúde (SUS), através da Secretaria Municipal de Saúde, cidade de Aral Moreira.

Data/Local: 04 de novembro de 2020, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Aral Moreira/MS, 15 de Outubro de 2020

Josileia Rigo Marques

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS**, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo “menor preço por item”. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para ser utilizados nas Unidades Básica de Saúde e Van Odontológica deste município, consumo previsto para 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência, deste edital.

Data/Local: 05 de Novembro de 2020, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito à Rua Bento Marques, Nº795, Centro, Aral Moreira/MS.

O Edital poderá ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Aral Moreira/MS, 15 de Outubro de 2020

Josiléia Rigo Marques

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 1063 – 08 DE OUTUBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **BRUNO FREITAS ALVARES**, ocupante do cargo de Vigia e lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao ano base 2020 e contados a partir de **13/outubro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 1065 – 15 DE OUTUBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora **CRISTIANE KLEINSCHMITT**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos e lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, relativas ao período aquisitivo de 16/02/2019-15/02/2020 e contados a partir de **15/outubro/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 1066 – 15 DE OUTUBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE, à servidora **GEISIELE MEIRA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos retroativos contados a partir de **26/agosto/2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 1067 – 15 DE OUTUBRO DE 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Trabalhador Braçal e lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao ano base 2020 e contados a partir de **15/outubro/2020**, conforme segue:

BERNARDO VALENZUELA

ROSALINO SOARES

SERMIANO AREVALO GONZALEZ

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS